PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CARLOS ALEXANDRE ALVES – PT

INDICAÇÃO Nº 131/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, que se digne fazer a inclusão **dos taxistas e moto taxistas na próxima etapa de vacinação do município de Apodi.**

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 18 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 87
sob nº 131/2021.
Apodi - RN 18/05/2021
Assinatura do Funcionário

CARLOS ALEXANDRE ALVES
VEREADOR – PT